



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 142/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de Criar o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Neide Aparecida Maran

Suplente: Silvio Pereira de Souza

Representantes da Igreja Católica

Titular: Marilaine de Campos Mora

Suplente: Michelle Fernanda Matias Leite

Representantes da Igreja Congregação Cristã no Brasil

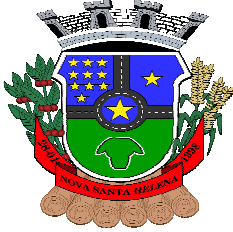
Titular: Rubens Alberto

Suplente: Ozeias Alberto

Representantes da Igreja Assembleia de Deus

Titular: Cleunice de Souza Meira

Suplente: Rosa Maria de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes dos Agentes Comunitário de Saúde

Titular: Edineia Ferreira de Mello

Suplente: Aline Daiane Duarte Drachler

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Maria Helena Pimentel Cravo

Suplente: Adriana Araújo dos Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosangela Soares Nascimento

Suplente: Simara Jung Matheus

Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Titular: Gilberto de Souza da Paixão

Suplente: Aparecido Soares da Silva

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 07 de Junho de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/06/2018 07/07/2018.